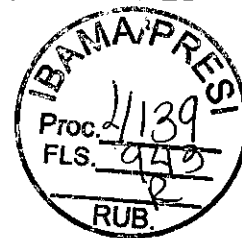


PRJ218-SAM-PE-ES



FUNDAÇÃO RENOVA

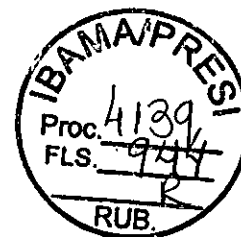
PF8342 - PROCESSO DE APOIO À DEFESA CIVIL

ATENDIMENTO À CLÁUSULA 173 DO TTAC



MARIANA - MG
FEVEREIRO - 2017

EMBRANCO



GLOSSÁRIO

PG034 – Programa de Emergências Ambientais;

TTAC – Termo de Transação e Ajustamento de Conduta;

PNM – Plano Nacional de Mineração;

CGR – Comitê Gestor de Risco;

RRD – Redução de Risco de Desastre;

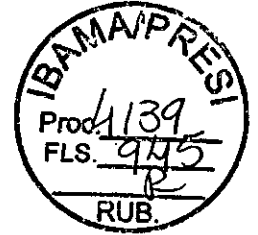
GRD – Gestão de Risco de Desastre;

COMPDEC – Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil;

NUPDEC – Núcleo Comunitário de Proteção e Defesa Civil; e

PNPDEC – Política Nacional de Proteção e Defesa Civil.

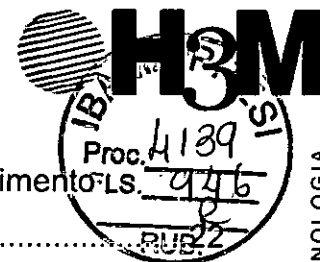
EMBRANCO



SUMÁRIO

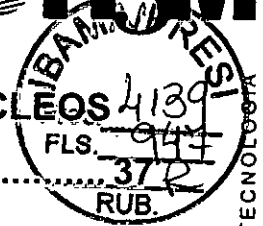
1	APRESENTAÇÃO	6
2	REFERÊNCIAS LEGAIS	8
3	OBJETIVOS.....	8
3.1	OBJETIVO GERAL	8
3.2	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	9
4	PROCESSO DE APOIO À DEFESA CIVIL.....	9
5	QUADRO LÓGICO DO PROCESSO.....	11
6	BIBLIOGRAFIA.....	11
SUBPROCESSO I – COMITÊ GESTOR DE RISCO		14
1	APRESENTAÇÃO	17
2	OBJETIVOS.....	17
2.1	OBJETIVO GERAL	17
2.2	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	18
3	PÚBLICO ALVO.....	18
4	REFERENCIAL LEGAL	18
5	MARCO TEÓRICO	19
6	PLANO DE ENSINO	20
7	METODOLOGIA	21
8	DESENVOLVIMENTO.....	21
8.1	ETAPA I: Elaboração e concepção de intervenções que deverão contemplar as atividades que envolverão os gestores públicos	21
8.2	ETAPA II: Desenvolvimento de mecanismos e instrumentos para a gestão de proximidade.....	22

EM BRANCO



8.3	ETAPA III: Estabelecimento de referenciais para o desenvolvimento sustentável do projeto	
8.4	ETAPA IV: Avaliação continuada e apresentação de resultados	23
9	QUADRO LÓGICO DO SUBPROCESSO I	24
10	CRONOGRAMA DO SUBPROCESSO I	25
	SUBPROCESSO II – ESCOLA SEGURA	26
1	APRESENTAÇÃO	29
2	REFERÊNCIA LEGAL	30
3	OBJETIVO	30
3.1	OBJETIVO GERAL	30
3.2	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	30
4	PÚBLICO ALVO	30
5	MARCO TEÓRICO	31
6	METODOLOGIA	31
7	DESENVOLVIMENTO	32
7.1	ETAPAS DO PROCESSO	32
7.1.1	ETAPA I: Elaboração e Revisão do Plano de Trabalho	32
7.1.2	ETAPA II: Formação e Manutenção do Comitê de SMS – Segurança, Meio Ambiente e Saúde da Escola	33
7.1.3	ETAPA III: Avaliação e Planejamento	33
7.1.4	ETAPA IV: Proteção Física e Ambiental	33
7.1.5	ETAPA V: Desenvolver Capacidade de Resposta	34
7.1.6	ETAPA VI: Praticar, Monitorar e Aperfeiçoar	34
8	QUADRO LÓGICO DO SUBPROCESSO II	35
9	CRONOGRAMA DO SUBPROCESSO II	36

EMBRANCO
EMBRANCO

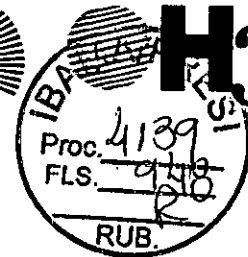


SUBPROCESSO III – FORMAÇÃO E MANUTENÇÃO DE NÚCLEOS COMUNITÁRIOS DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

1	APRESENTAÇÃO	40
2	REFERENCIAL LEGAL	41
3	OBJETIVOS.....	41
3.1	OBJETIVO GERAL	41
3.2	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	41
4	PÚBLICO ALVO.....	41
5	MARCO TEÓRICO	42
6	METODOLOGIA	42
7	DESENVOLVIMENTO	43
7.1	ETAPA I: Elaboração do Plano Anual de Trabalho	43
7.2	ETAPA II: Engajamento de Voluntários.....	43
7.3	ETAPA III: Treinamentos.....	44
7.3.1	Módulos da Fase I	45
7.3.2	Módulo da Fase II	45
7.3.3	Módulos da Fase III	46
7.4	ETAPA IV: Implantação e Manutenção de Núcleos Comunitários	47
8	QUADRO LÓGICO DO SUBPROCESSO III	48
9	CRONOGRAMA DO SUBPROCESSO III	49

MEIO AMBIENTE E GEOTECNOLOGIA

EMBRANCO



1 APRESENTAÇÃO

Com base na análise das informações apresentadas em diagnóstico feito com as Secretarias Municipais e Coordenadorias Municipais de Proteção e Defesa Civil, em atendimento à Cláusula 173 do TTAC, foram observadas três oportunidades de melhoria aplicáveis aos municípios de Mariana, Barra Longa, Santa Cruz do Escalvado e Rio Doce:

- 1- Apoio na constituição de comitê gestor de riscos municipal;
- 2- Auxílio na implantação de um processo de formação de cultura em segurança junto a escolas; e
- 3- Orientação na constituição de núcleos comunitários de proteção e defesa civil nas comunidades impactadas.

As recomendações apresentadas no Relatório RT-002_169-515-2332_02-J estabelecem que seja desenvolvido um programa cujo objeto contemple as seguintes ações:

- 1) Elaborar projeto com vistas à orientação para Prevenção e Preparação, voltados para a RRD, em parceria com os órgãos de Proteção e Defesa Civil, na área de influência do empreendimento, que motivem e instruam os moradores de áreas de risco, tais como comunidades, comércio e setor público, sobre os procedimentos a serem adotados que contribuam para a redução dos riscos a que estão expostos;
- 2) Apoiar, por meio de suporte técnico e capacitação de agentes públicos, o Poder Público na implantação de um Projeto Piloto em Escolas Municipais e Estaduais selecionadas (01 [uma] de cada Município), que sirvam de referência para a rede de ensino e para outros municípios, seguindo as ferramentas, os padrões e métodos descritos no relatório;
- 3) Manter informação atualizada sobre as ameaças e vulnerabilidades do empreendimento e; contribuir com suporte técnico e informações para a condução de avaliações de risco na área de influência do empreendimento, em parceria com os órgãos de Proteção e Defesa Civil, como base para os planos e processos decisórios relativos ao desenvolvimento urbano de uso e ocupação

EM BRANCO



do solo. Garantir que os cidadãos tenham acesso à informação e aos planos para resiliência, por meio de projeto de comunicação de risco, com envolvimento da população.



O presente processo atende às recomendações expostas no referido diagnóstico e se subdivide em três subprocessos que constam deste documento, a saber:

- Subprocesso I: Comitê Gestor de Risco;
- Subprocesso II: Escola Segura
- Subprocesso III: Formação e Manutenção de Núcleos Comunitários de Proteção e Defesa Civil.

Esses três subprocessos, em conjunto, contribuem para o fortalecimento da instituição Defesa Civil, pois preenchem três lacunas consideradas fundamentais neste sistema de proteção da população civil: a capacitação do gestor público, o envolvimento e participação da sociedade civil e a mudança de mentalidade coletiva da população induzida pela escola. Em conjunto, há uma disseminação da cultura de segurança para a população e, como consequência, fortalecem a Defesa Civil.

No caso da gestão pública, torna-se necessário reverter a tendência à fragmentação dos diversos setores e superar o desafio de se trabalhar em conjunto, considerando que o sentido de Defesa Civil é essencialmente o de promover ações coletivas, explorando os efeitos sinérgicos advindos do bom aproveitamento da rede de pessoas e instituições que formam a infraestrutura do sistema.

Um ponto de destacar é que, neste processo de superar desafios e promover ações que visam um desenvolvimento sustentável, é fundamental a inserção das escolas em uma política voltada para a cultura de segurança envolvendo todo o grupo educacional, com o objetivo de criar uma educação para prevenção de desastres e desenvolver a capacidade de resposta, um processo de transformação que também tem como objetivo sensibilizar as famílias e a comunidade a se tornarem facilitadores externos e engajados no desafio de mudança de mentalidade individual e coletiva acerca da preservação do meio ambiente local sobre a ótica de prevenção dos desastres.

EMBRANCO



Nesse sentido, é importante ressaltar que, no contexto brasileiro, as mudanças de paradigmas relacionadas à gestão de risco ocorridas na última década evidenciam a importância da participação social nas questões referentes à segurança ambiental e à necessidade de se desenvolver uma gestão de risco de desastres baseada em estratégias que promovam a capacidade de antecipar o perigo e habilidades para lidar com as ameaças.

2 REFERÊNCIAS LEGAIS

A realização dos trabalhos para elaboração de processo terá como base de orientação um modelo referencial teórico-conceitual definido em material do Ministério da Integração, em especial a Lei Federal nº 12.608, que estabelece diretrizes que preconizam ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação e que deve se articular com as demais políticas setoriais para garantir a promoção do desenvolvimento sustentável. Também serão considerados os materiais disponibilizados pelo Ministério de Minas e Energias, em destaque a Lei Federal nº 12.334, que estabelece a Política Nacional de Segurança de Barragem, e as diretrizes pactuadas em âmbito internacional, como a OIT 174 e a UNSDR – Estratégia Internacional para Redução de Risco de Desastre. Também servirão como orientação para o desenvolvimento deste trabalho experiências vivenciadas por outras cidades do estado de Minas Gerais.

Essas referências deverão funcionar como o eixo norteador e condutor de todas as etapas do trabalho, possibilitando a articulação e integração das atividades e poderão ser ajustadas e adaptadas à realidade de cada município, durante o desenvolvimento dos trabalhos, sempre que for necessário.

3 OBJETIVOS

3.1 OBJETIVO GERAL

- Contribuir com a execução do programa de emergência ambiental [PG034-ID:PF8341-PF8342] integrado ao programa de educação ambiental no que se refere aos projetos e ações de incremento do Sistema de Proteção e Defesa Civil.



EM BRANCO



- Contribuir para a mudança de mentalidade coletiva na cultura de SMS – Segurança, Meio Ambiente e Saúde da gestão pública, escola, comunidade e incremento da Defesa Civil Municipal.



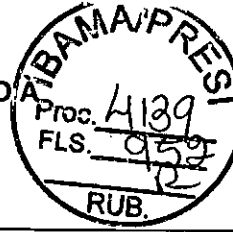
3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Apoiar o poder público na implementação e manutenção do comitê gestor de risco municipais;
- Apoiar o poder público no envolvimento da comunidade educacional no desenvolvimento de ações de segurança;
- Orientar o poder público na formação e manutenção de Núcleos Comunitários de Proteção e Defesa Civil – NUPDEC's.

4 PROCESSO DE APOIO À DEFESA CIVIL

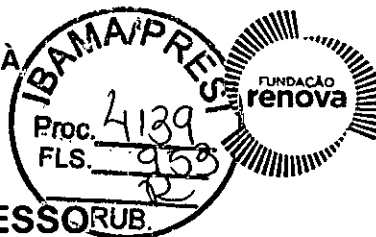
DESCRIÇÃO
<p>O diagnóstico das Defesas Civas dos municípios indicou necessidades específicas de desenvolvimento do sistema de proteção e defesas civis integrados, de maneira que permita uma gestão de riscos de desastre de forma eficiente e participativa, incluindo agentes públicos e privados na discussão junto à comunidade e principalmente a população vulnerável no cenário de risco.</p>
REQUISITOS, PREMISSAS E RESTRIÇÕES
<ul style="list-style-type: none">• Para que este processo se desenvolva foi proposto um plano de apoio para as defesas civis divididos em três subprocessos, que serão detalhados anualmente e executado em parceria com as secretarias das administrações públicas;• Os subprocessos desenvolvidos serão desenhados conforme as ações previstas no diagnóstico apontado no Relatório nº RT_002-269-515-2332_02-J aprovado pelas COMPDEC's;• Para o desenvolvimento dos trabalhos é necessário que haja o engajamento dos órgãos públicos municipais em uma agenda-comum;• As secretarias de educação dos municípios devem ser envolvidas no planejamento e execução de ações de promoção de segurança junto às escolas municipais;

EM BRANCO



- Os trabalhos desenvolvidos, em cada subprocesso, deverão ter como objetivo principal apoiar a integração efetiva de todo o Sistema de Proteção e Defesa Civil, nas três esferas de governo;
- As estratégias desenvolvidas na formação do comitê e implementação de escolas seguras deverão ter como foco principal orientar a gestão pública na busca pelo engajamento de comunidades participativas, informadas, preparadas e cientes de seus direitos e deveres relativos à segurança comunitária;
- Os debates com a comunidade acerca das questões de segurança deverão ocorrer em locais onde os NUPDEC's estão e/ou nos locais onde serão formados;
- A participação não é obrigatória depende do envolvimento dos gestores e lideranças locais;
- O desenvolvimento das atividades estabelecidas no cronograma do processo depende de prévia aprovação dos gestores públicos de cada município e a execução dos processos dependerá da participação efetiva dos gestores públicos municipais;
- As reuniões deverão ocorrer nos locais definidos pela comunidade.

EM BRANCO



5 QUADRO LÓGICO DO PROCESSO

OBJETIVO GERAL	INDICADOR	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	AMEAÇAS
Contribuir para a mudança de mentalidade coletiva na cultura de SMS – Segurança, Meio Ambiente e Saúde da comunidade e incremento da Defesa Civil Municipal.	Nível de satisfação da Defesa Civil, do gestor público, da Comunidade Escolar e das comunidades de áreas vulneráveis	- Questionários de avaliação - Relatórios de Acompanhamento	- Interrupções prolongadas ou frequentes; - Interferência de outros projetos na mesma escola; - Falta de adesão dos professores; - Dificuldades de assimilação da finalidade e metodologia do projeto; - Gestão de Mudanças Inadequada; - Mudanças na gestão pública.

6 BIBLIOGRAFIA

ANA, Agência Nacional das Águas, *Manual do Empreendedor - Volume IV - Guia de Orientação e Formulários dos Planos de Ação de Emergência – PAE*. Versão Preliminar – abril de 2015. Disponível em [http://audienciapublica.ana.gov.br/arquivos/Aud_006_2015_Manual do Empreendedor Volume%20IV Guia de Orientacao e Formularios dos Planos de Acao de Emergencia PAE.pdf](http://audienciapublica.ana.gov.br/arquivos/Aud_006_2015_Manual_do_Empreendedor_Volume%20IV_Guia_de_Orientacao_e_Formularios_dos_Planos_de_Acao_de_Emergencia_PAE.pdf). Acesso em 01 de setembro de 2016.

ANA, Agência Nacional das Águas, *Resolução 91 de 02 de abril de 2012*. Estabelece a periodicidade de atualização, a qualificação do responsável técnico, o conteúdo mínimo e o nível de detalhamento do Plano de Segurança da Barragem e da Revisão Periódica de Segurança da Barragem, disponível em <http://arquivos.ana.gov.br/resolucoes/2012/91-2012.pdf>. Acesso em 01 de setembro de 2016.

BRASIL. Lei 12.608, de 10 de abril de 2012. *Dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC, autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres e dá outras providências*. Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 11 abr.

EMBRANCO



2012a. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12608.htm>. Acesso em 31 de agosto de 2016.

BRASIL. Lei 12.334, de 20 de setembro de 2010. *Estabelece a Política Nacional de Segurança de Barragens destinadas à acumulação de água para quaisquer, a disposição final ou temporária de rejeitos e à acumulação de água de resíduos industriais*. Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 21 set. 2010b. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12334.htm>. Acesso em 9 de setembro de 2016.

BRASIL. Ministério da Integração Nacional. *Anuário brasileiro de desastres naturais 2011*. Brasília: CENAD, 2013a. Disponível em: <http://www.mi.gov.br/c/document_library/get_file?uuid=fee4007a-ab0b-403e-bb1a-8aa00385630b&groupId=10157>. Acesso em 31 de agosto de 2016.

BRASIL. Ministério da Integração Nacional. *Anuário brasileiro de desastres naturais 2011*. Brasília: CENAD, 2013a. Disponível em: <http://www.mi.gov.br/c/document_library/get_file?uuid=fee4007a-ab0b-403e-bb1a-8aa00385630b&groupId=10157>. Acesso em 31 de agosto de 2016.

BRASIL. Ministério de Minas e Energia. *Plano Nacional de Mineração 2030 - Geologia, Mineração e Transformação Mineral*. Brasília, 2011. Disponível em: <http://www.mme.gov.br/documents/1138775/1732821/Book_PNM_2030_2.pdf>. Acesso em 31 de agosto de 2016.

BRASIL. Ministério da Integração Nacional. **ORIENTAÇÕES PARA APOIO À ELABORAÇÃO DE PLANOS DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAIS PARA BARRAGENS**. Ministério da Integração Nacional – Secretaria de Proteção e Defesa Civil, Setembro, 2016. Endereço Eletrônico. Disponível em: <http://www.mi.gov.br/documents/3958478/0/Caderno+Orienta%C3%A7%C3%B5es+Planos+Contingencia+Barragens+V.03.pdf/86af8270-a597-4061-bcfb-5934db8f0829>. Acesso em 21 de fevereiro de 2017.

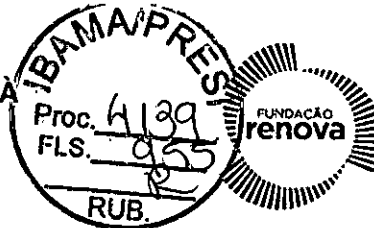
BRASIL. Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. *Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da Política Urbana e dá outras providências*. Casa Civil, Brasília. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LEIS_2001/L10257.htm. Acesso em 22 de fevereiro de 2017.

COSTA, Adriano Borges. (Org.). *Tecnologia Social e Políticas Públicas*. São Paulo: Instituto Pólis; Brasília, DF: Fundação Banco do Brasil, 2013. 284 p.

Instituto Geológico – Secretaria do Meio Ambiente Governo do Estado de São Paulo – Desastre Naturais: Conhecer para prevenir – TOMINGA, Lídia Keik; Santoro, Jair; Amaral, Rosângela do(Org.)http://www.unisdr.org/files/26462_guiagestorespublicosweb.pdf

INTERNATIONAL FINANCE CORPORATION. *Disaster and Emergency Preparedness: Guidance for Schools*. [S.l.]: SRH, 2010 Disponível em:

EMBRANCO



<<http://www.ifc.org/wps/wcm/connect/8b796b004970c0199a7ada336b93d75f/DisERHandbook.pdf?MOD=AJPERES>>. Acesso em: 23/08/2016

MENESCAL, Rogério de Abreu – *A Segurança de Barragens e Gestão de Recursos Hídricos no Brasil*, 2ª edição

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL. *Apostila sobre Implantação e Operacionalização da COMDEC*. Brasília: 2009

VALENCIO, N. F. L. S. 2010. *Desastres, ordem social e planejamento em Defesa Civil: o contexto brasileiro*. Saúde e Sociedade, v. 19, n. 4, p. 748-762.

NOGUEIRA, F. R. *Gerenciamento de riscos ambientais associados a escorregamentos: contribuição às políticas públicas municipais para áreas de ocupação subnormal*. 2002. 266 f. Tese (Doutorado em Geociências e Meio Ambiente) – Instituto de Geociências e Ciências Exatas da Universidade Estadual Paulista, Rio Claro.

UNDRO – UNITED NATIONS DISASTER RELIEF OFFICE. *UNDRO's approach to disaster mitigation. UNDR0 News, jan.-febr.1991. Geneva: Office of the United Nations Disasters Relief Co-ordinator*. 20p., 1991

UNITED NATIONS INTERNATIONAL STRATEGY FOR DISASTER REDUCTION. *Guidance Notes on Safer School Construction Global Facility for Disaster Reduction and Recovery*. [S.l]: SRH, 2009 Disponível em: <http://www.unisdr.org/files/11599_GuidanceNotesSafeSchools1.pdf>. Acesso em: 23/08/2016

VALENCIO, N.; SIENA, M.; MARCHEZINI, V.; GONÇALVES, J.C. *Sociologia do Desastre dos Desastres: construção, interfaces e perspectivas no Brasil*. v.2. São Carlos: Rima, 2009.

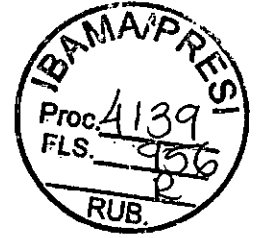
VEYRET, Y. *Os riscos: o homem como agressor e vítima do meio ambiente*. São Paulo: Contexto, 2007.

VALENCIO, N.; SIENA, M.; MARCHEZINI, V.; GONÇALVES, J.C. *Sociologia do Desastre dos Desastres: construção, interfaces e perspectivas no Brasil*. v.2. São Carlos: Rima, 2009.

INTERNATIONAL FINANCE CORPORATION. *Disaster and Emergency Preparedness: Guidance for Schools*. [S.l]: SRH, 2010 Disponível em: <<http://www.ifc.org/wps/wcm/connect/8b796b004970c0199a7ada336b93d75f/DisERHandbook.pdf?MOD=AJPERES>>. Acesso em: 23/08/2016

UNITED NATIONS INTERNATIONAL STRATEGY FOR DISASTER REDUCTION. *Guidance Notes on Safer School Construction Global Facility for Disaster Reduction and Recovery*. [S.l]: SRH, 2009 Disponível em: <http://www.unisdr.org/files/11599_GuidanceNotesSafeSchools1.pdf>. Acesso em: 23/08/2016

EM BRANCO

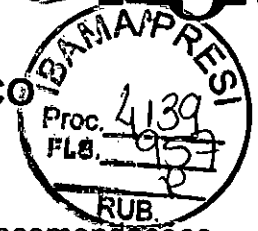


SUBPROCESSO I – COMITÊ GESTOR DE RISCO

EM BRANCO



SUBPROCESSO I – COMITÊ GESTOR DE RISCO



Este Subprocesso foi elaborado com vistas ao atendimento das recomendações constantes no Diagnóstico das Defesas Civas, referente à Cláusula 173 do TTAC, de acordo com 3 (três) pilares:

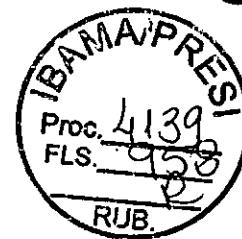
- 1 - Apoio na constituição de comitê gestor de riscos municipal;
- 2 - Auxílio na implantação de um processo de formação de cultura em segurança junto às escolas;
- 3 - Orientação na constituição de núcleos comunitários de proteção e defesa civil nas comunidades impactadas.

O Subprocesso Comitê Gestor de Risco será implantado nos municípios de Mariana, Barra Longa, Santa Cruz do Escalvado e Rio Doce. O principal propósito dessa iniciativa é apoiar a administração pública na formação de uma ambiência favorável à conscientização pública sobre os riscos e sobre a importância da auto-organização da comunidade na prevenção e na resposta. Nesse sentido, a gestão pública possui um papel importante na promoção de uma gestão prospectiva que integre a prevenção de risco às políticas de habitação e saneamento ambiental, saúde e meio ambiente.

EMBRANCO

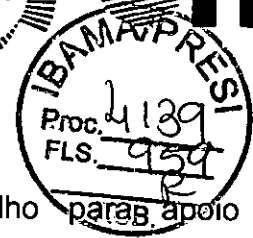


SUMÁRIO – SUBPROCESSO I



1	APRESENTAÇÃO	17
2	OBJETIVOS.....	17
2.1	OBJETIVO GERAL	17
2.2	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	18
3	PÚBLICO ALVO.....	18
4	REFERENCIAL LEGAL	18
5	MARCO TEÓRICO	19
6	PLANO DE ENSINO	20
7	METODOLOGIA	21
8	DESENVOLVIMENTO	21
8.1	ETAPA I: Elaboração e concepção de intervenções que deverão contemplar as atividades que envolverão os gestores públicos	21
8.2	ETAPA II: Desenvolvimento de mecanismos e instrumentos para a gestão de proximidade.....	22
8.3	ETAPA III: Estabelecimento de referenciais para o desenvolvimento sustentável do projeto	22
8.4	ETAPA IV: Avaliação continuada e apresentação de resultados	23
9	QUADRO LÓGICO DO SUBPROCESSO I	24
10	CRONOGRAMA DO SUBPROCESSO I	25

EM BRANCO



1 APRESENTAÇÃO

O referente documento apresenta a proposta de trabalho para apoio na implementação de Comitês Gestores de Risco nos municípios de Mariana, Barra Longa, Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado, com base em uma das recomendações apontadas no relatório de diagnóstico feito com as Secretarias Municipais e Coordenadorias Municipais de Proteção e Defesa Civil nos municípios supracitados, em atendimento ao Programa de Emergências Ambientais (PG034) referente à Cláusula 173 do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta.

O principal propósito do Comitê Gestor de Risco – CGR municipal é contribuir para a formação de uma ambiência favorável à conscientização pública sobre os riscos e sobre a importância da auto-organização da comunidade na prevenção e resposta. Nesse sentido, é recomendado que o CGR atue como um fórum deliberativo e executivo composto por representantes do poder público e por representantes responsáveis pela resposta às emergências em âmbito municipal, com atribuições definidas por meio de decreto municipal, cujo propósito é validar as ações e a continuidade dos trabalhos.

Cabe destacar que o comitê é uma instância que tem como objetivo primordial ser um espaço de interlocução permanente entre as instituições envolvidas, sem prejuízo das respectivas autonomias, tendo como intuito minimizar os impactos de um desastre em âmbito local. Portanto, no processo de formação do comitê as atividades deverão privilegiar a troca de experiência, de maneira que, ao ser constituído legalmente, o comitê conceba em sua estrutura espaços inovadores que aliam informações, conhecimento e práticas estabelecidas voltadas para o planejamento e gestão integrada.

2 OBJETIVOS

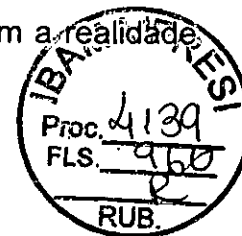
2.1 OBJETIVO GERAL

Apoiar a implementação do Comitê Gestor de Risco nos municípios supracitados, com o intuito de orientar os gestores públicos no planejamento e organização das atividades de enfrentamento de risco e definir fluxo de ações e monitorar o

EMBRANCO



desempenho dos trabalhos que se fizerem necessários, de acordo com a realidade de cada município.



2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Auxiliar os órgãos da administração pública no desenvolvimento de estratégias de enfrentamento de situações que se traduzam em ameaças ao cidadão e o patrimônio público;
- Apoiar a formulação de protocolos direcionados ao desenvolvimento de políticas públicas voltadas a gestão de risco;
- Promover um plano de ensino voltado para capacitação dos agentes públicos sobre o tema proteção e defesa civil.

3 PÚBLICO ALVO

O público-alvo deste subprojeto compreenderá os gestores públicos e Agentes de Proteção e Defesa Civil que exerçam papel de liderança efetiva em seu órgão nos municípios de Mariana, Barra Longa, Rio Doce e Santa Cruz do conforme determinação da Cláusula 173 TTAC.

4 REFERENCIAL LEGAL

O presente subprocesso se baseia nos seguintes documentos:

PNPDEC - Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (Lei Federal nº 12.608/2012), se baseando nas seguintes diretrizes e objetivos do Cap. II, Seção I:

Art. 3º - Parágrafo Único - A PNPDEC deve integrar-se às políticas de ordenamento territorial, desenvolvimento urbano, saúde, meio ambiente, mudanças climáticas, gestão de recursos hídricos, geologia, infraestrutura, educação, ciência e tecnologia e às demais políticas setoriais, tendo em vista a promoção do desenvolvimento sustentável.

Art. 4º – São diretrizes da PNPDEC:

- I - Atuação articulada entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios para redução de desastres e apoio às comunidades atingidas;

EMBRANCO



II - Abordagem sistêmica das ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação;

VI - Participação da sociedade civil.

Art. 5º – São objetivos da PNPDEC:

IV - Incorporar a redução do risco de desastre e as ações de proteção e defesa civil entre os elementos da gestão territorial e do planejamento das políticas setoriais;

VI - Estimular o desenvolvimento de cidades resilientes e os processos sustentáveis de urbanização;



Política Nacional de Segurança de Barragem, Lei Federal nº 12.334/2010, baseando-se no Cap. III - Dos Fundamentos e da Fiscalização:

Art. 4º (...) II - a população deve ser informada e estimulada a participar, direta ou indiretamente, das ações preventivas e emergenciais;

Plano Nacional de Mineração – PNM 2030, baseando-se nos objetivos, estratégias e ações:

(5.1.1). Promover o Desenvolvimento Sustentável em Regiões de Base Mineradora.

5 MARCO TEÓRICO

A seguir são apresentadas as principais referências utilizadas para elaboração de um padrão mínimo para o comitê gestor de risco, a ser construído coletivamente com os municípios. É importante ressaltar que para a execução do subprocesso será necessário adaptar o conteúdo destes documentos à realidade de cada município.

Estratégias Internacional para Redução de Risco de Desastre – UNSDR, órgão da Organização Nacional das Nações Unidas, parceiro internacional no intercâmbio de informações, que propõe o desenvolvimento de estratégias que visam alcançar uma redução das perdas ocasionadas pelos desastres e a formação de comunidades e nações resistentes aos efeitos de um desastre.

EMBRANCO



Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015 -2030, novo acordo global onde foi reformulada a Campanha “**Construindo Cidades Resilientes**”, cujo objetivo é contribuir para o aumento da resiliência em contextos locais e nacionais por meio da promoção da integração da abordagem de gestão de risco no processo de desenvolvimento.



Prioridades das Ações do Marco de Sendai

- **Prioridade 1** - Compreensão do risco de desastres. As políticas e práticas para a gestão do risco de desastres devem ser baseadas em uma compreensão clara do risco em todas as suas dimensões de vulnerabilidade, capacidade, exposição de pessoas e bens, características dos perigos e meio ambiente;
- **Prioridade 2** - Fortalecimento da governança para gerenciar o risco de desastres. Governança do risco de desastre em âmbito nacional, regional e global é de grande importância para uma gestão do risco eficiente e efetiva;
- **Prioridade 3** - Investir na redução do risco de desastres para a resiliência. O investimento público e privado na prevenção e na redução de riscos de desastres é essencial para melhorar a resiliência econômica, social, cultural e de saúde de pessoas, comunidades, países e ativos, bem como do meio ambiente;
- **Prioridade 4** - Melhorar a preparação a fim de ter uma resposta eficaz e reconstruir melhor em recuperação, reabilitação e reconstrução. Fortalecer a preparação para resposta, recuperação, reabilitação e reconstrução é fator crucial para “reconstruir melhor”.

6 PLANO DE ENSINO

Para auxiliar os gestores na implementação do Comitê Gestor de Risco nos municípios supracitados será desenvolvido um plano de ensino tendo como foco a identificação e avaliação de situações de risco.

Objetivos específicos:

- Otimizar estratégia de capacitação na área de gestão de riscos, por meio de ações de concepção e aplicação de conteúdos e matérias didáticas

EMBRANCO



relacionados ao tema, assim como o desenvolvimento de uma sólida sistemática de acompanhamento e avaliação das capacitações realizadas;

- Capacitar os Técnicos da Defesa Civil visando a formação de instrutores, de forma a facilitar o intercâmbio de informações e a futura capacitação continuada;
- Apoiar a Defesa Civil no envolvimento e realização de treinamento em Proteção e Defesa Civil dos Agentes da área de Saúde e Assistente Social municipais para que tenham noções básicas de como agir em situação de emergência.

7 METODOLOGIA

A metodologia utilizada foi concebida na perspectiva de que é possível agir preventivamente de forma planejada e integrada frente aos eventos adversos. Nesse sentido, a elaboração deste subprocesso foi precedida de visitas aos órgãos da administração pública municipal com o intuito de conhecer e entender a realidade das estruturas institucionais de cada município e assim elaborar um referencial para composição e formação do comitê.

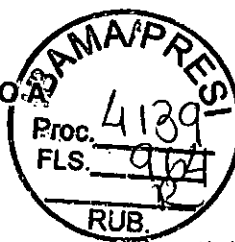
A seguir são expressos os itens da metodologia detalhada por fases para execução do subprocesso.

8 DESENVOLVIMENTO

8.1 ETAPA I: Elaboração e concepção de intervenções que deverão contemplar as atividades que envolverão os gestores públicos

- Elaboração e planejamento das atividades dos trabalhos internos e de campo que serão desenvolvidas para constituição do comitê;
- Elaboração do escopo do curso de capacitação para técnicos e gestores das prefeituras e definição de agenda das atividades;
- Avaliação dos profissionais técnicos e estudiosos na área de segurança ambiental, gestão de risco, planejamento urbano, planejamento habitacional e meio ambiente que serão convidados para ministrar palestra nos seminários e workshop;

EM BRANCO



- Elaboração de ficha de avaliação para cada atividade realizada com o público alvo;
- Revisão e adequação do cronograma de atividades.

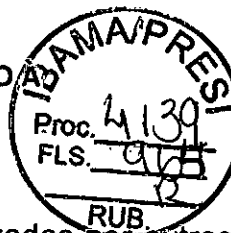
8.2 ETAPA II: Desenvolvimento de mecanismos e instrumentos para a gestão de proximidade.

- Promover a realização de workshop para apresentar e discutir com os gestores os critérios e processo para formação do comitê e definições sobre o principal objetivo dos trabalhos a serem desenvolvidos;
- Orientar os gestores públicos para que o comitê seja estruturado com caráter deliberativo, com atribuições legais instituídas por decreto municipal, considerando ações que definam a periodicidade das reuniões para continuidade dos trabalhos;
- Realização de seminários, oficinas, cursos de capacitação, workshop e treinamentos com o público alvo deste componente, envolvendo também atores externos identificados como importantes ao processo de Redução de Risco de Desastre - RRD e Gestão de Risco de Desastre - GRD;
- Propor exercícios e troca de informações que possam nortear os gestores no desenvolvimento de estratégias de planejamento, coordenação, supervisão e deliberação sobre as ações e intervenções com foco na prevenção e resposta.

8.3 ETAPA III: Estabelecimento de referenciais para o desenvolvimento sustentável do projeto

- Apresentar propostas que possam orientar a gestão pública na implantação de uma política pública municipal de gestão de risco;
- Orientar e apoiar os gestores na elaboração de estratégias que visam contribuir e fortalecer as políticas municipais de desenvolvimento urbano e de meio ambiente, de provisão habitacional e de inclusão social, auxiliando-os na elaboração de mapas de risco; plano de ação emergencial de cada secretaria e o plano de contingência;
- Orientar os gestores na elaboração de estratégias e diretrizes que visam contribuir e fortalecer as políticas municipais, como a criação de subcomissões fiscalizadoras permanentes;

EM BRANCO



- Apresentar dados e ações realizadas por outras gestões públicas, municipal, estadual e federal, que possam orientar a gestão pública para o desenvolvimento de políticas prospectivas, necessárias para sustentabilidade do programa de prevenção de riscos;
- Acompanhamento dos instrutores na capacitação de monitores e voluntários do NUPDEC's visando a sustentabilidade das ações após o término dos trabalhos e monitoramento das atividades.

8.4 ETAPA IV: Avaliação continuada e apresentação de resultados

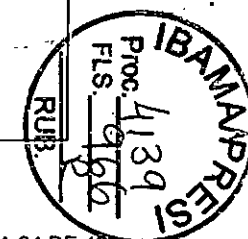
- Realizar a avaliação contínua do trabalho e realizar oficinas de reciclagem;
- Elaborar relatórios contendo respectivas comprovações do trabalho técnico durante as etapas de implementação do comitê;
- Elaborar relatório contendo resultados dos trabalhos desenvolvidos por município, com registro dos participantes, cópia do material apresentado e distribuído, avaliação das atividades pelos monitores e participantes e documentação complementar (atas, listas de presença, fotos e outros);
- Apresentação final dos resultados do subprocesso.

EMBRANCO



9 QUADRO LÓGICO DO SUBPROCESSO I

DESCRIÇÃO	LÓGICA DA INTERVENÇÃO	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	RISCOS
OBJETIVO	Contribuir para a mudança de mentalidade coletiva na cultura de SMS – Segurança, Meio Ambiente e Saúde da gestão pública e incremento da Defesa Civil Municipal.	- Nível de satisfação da Defesa Civil e dos gestores públicos.	- Questionários de avaliação; - Relatórios de Acompanhamento.	
FINALIDADE	Processo de Gestão de SMS-Segurança, Meio Ambiente e Saúde implantado através da Defesa Civil e do Comitê Gestor de Riscos do Município.	- Número de reuniões do comitê gestor de riscos do município.	- Lista de presença do Comitê; - Ata de reuniões do Comitê.	- Interrupções prolongadas ou frequentes; -Baixa adesão dos gestores;
RESULTADOS	O Comitê é capaz de conduzir um processo de gestão de risco articulado com a Defesa Civil.	- Matriz de responsabilidade das secretarias no Comitê Gestor de Risco do Município.	- Ata de reunião; - Lista de presença das reuniões do Comitê.	- A falta de compromisso com as agendas de reuniões, cursos e treinamentos; - Falta de adesão dos gestores;
COMPONENTES E ATIVIDADES	<ul style="list-style-type: none"> - Etapa I: Elaboração das Atividades; - Etapa II: Gestão de Proximidades; - Etapa III: Desenvolvimento Sustentável; - Etapa IV: Avaliação Continuada. 	- Plano de trabalho do comitê elaborado junto com a Defesa Civil.	- Plano de trabalho validado.	- Gestão de Mudanças Inadequada; -Mudanças na gestão pública.



EMBRANCO



10 CRONOGRAMA DO SUBPROCESSO I

DESCRIÇÃO	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Etapa I: Elaborar plano de intervenção												
Etapa II: Instalar comitê												
Etapa III: Elaborar matriz de responsabilidade												
Etapa IV: Elaborar plano de trabalho												
Etapa V: Desenvolver uma gestão de proximidade												
Etapa VI: Praticar, monitorar e aperfeiçoar												
Preparação para o próximo ciclo												



EMBRANCO



SUBPROCESSO II – ESCOLA SEGURA

EMBRANCO



SUBPROCESSO II – ESCOLA SEGURA



Este Subprocesso foi elaborado com vistas ao atendimento das recomendações constantes no Diagnóstico das Defesas Civas, referente à Cláusula 173 do TTAC de acordo com 3 (três) pilares:

- 1 - Apoio na constituição de comitê gestor de riscos municipal
- 2 - Auxílio na implantação de um processo de formação de cultura em segurança junto a escolas;
- 3 - Orientação na constituição de núcleos comunitários de proteção e defesa civil nas comunidades impactadas.

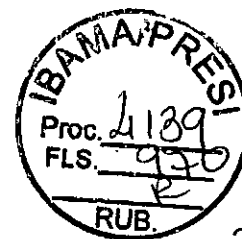
O Subprocesso Escola Segura será implantado em duas escolas selecionadas dos municípios de Mariana, Barra Longa, Santa Cruz do Escalvado e Rio Doce, sendo que uma faz parte da rede municipal de ensino e a outra da rede estadual.

O propósito dessa iniciativa é estimular a mudança de mentalidade coletiva na população em relação à segurança, meio ambiente e saúde, a tornando mais consciente dos riscos, ameaças e vulnerabilidades ao seu redor e, por extensão, para sua família. Neste contexto, a escola desempenha um papel formador de valores relacionados à segurança, meio ambiente e saúde, disseminados para a comunidade através dos estudantes e pais, contribuindo desta forma para o fortalecimento da Defesa Civil municipal.

EMBRANCO

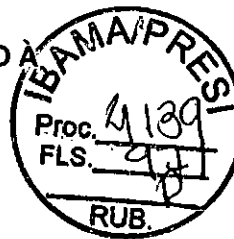


SUMÁRIO – SUBPROCESSO II



1	APRESENTAÇÃO	29
2	REFERÊNCIA LEGAL	30
3	OBJETIVO	30
3.1	OBJETIVO GERAL	30
3.2	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	30
4	PÚBLICO ALVO.....	30
5	MARCO TEÓRICO	31
6	METODOLOGIA	31
7	DESENVOLVIMENTO	32
7.1	ETAPAS DO PROCESSO	32
7.1.1	ETAPA I: Elaboração e Revisão do Plano de Trabalho.....	32
7.1.2	ETAPA II: Formação e Manutenção do Comitê de SMS – Segurança, Meio Ambiente e Saúde da Escola.....	33
7.1.3	ETAPA III: Avaliação e Planejamento.....	33
7.1.4	ETAPA IV: Proteção Física e Ambiental.....	33
7.1.5	ETAPA V: Desenvolver Capacidade de Resposta.....	34
7.1.6	ETAPA VI: Praticar, Monitorar e Aperfeiçoar.....	34
8	QUADRO LÓGICO DO SUBPROCESSO II	35
9	CRONOGRAMA DO SUBPROCESSO II	36

EMBRANCO



1 APRESENTAÇÃO

As escolas desempenham um papel primordial no processo de preparação das comunidades para a resposta a emergências. Se bem conduzido, o trabalho com as escolas é capaz de influir radicalmente na formação de toda uma geração de cidadãos frente a questões relacionadas com saúde, meio ambiente e segurança. Em tais questões, os valores que norteiam as práticas individuais e coletivas devem estar alinhados com a informação, pois não basta saber, sem praticar.

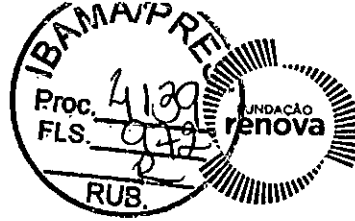
O Subprocesso Escola Segura é uma proposta para promover este alinhamento entre valores e práticas, contribuindo para romper com modos costumeiros antigos, como "faça o que eu digo, mas não o que eu faço", dentre tantos ditos populares que povoam o imaginário de nosso povo, que se acostumou a fazer "coisas para inglês ver", sem refletir sobre os impactos negativos destas práticas.

O tema segurança é particularmente adequado para conduzir este processo. Trata-se de um tema neutro (apolítico, secular, cívico e racional) e colocado hierarquicamente como uma das principais prioridades humanas. Portanto, poucos temas são mais indicados para criar uma agenda comum em qualquer comunidade humana.

O Processo reúne as recomendações de organismos internacionais para a elaboração e condução de projetos com escolas, bem como com a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil. Entretanto, foram realizadas adaptações para sua aplicação à realidade e mentalidade brasileira, considerando nossa relativa ausência de desastres naturais de grandes proporções, bem como nossos costumes e carências materiais.

A proposta incorpora uma ampla experiência com o entorno de áreas industriais, aplicando nas escolas e comunidades boas práticas que foram bem-sucedidas no treinamento e formação de colaboradores das indústrias nas questões de SMS – Segurança, Meio Ambiente e Saúde, como o registro e tratamento de ocorrências. Várias dessas práticas são de fácil transposição para o entorno de áreas industriais, inclusive para moradores de baixa escolaridade, com óbvias aplicações na formação de voluntários de núcleos comunitários de proteção e defesa civil e propostas pedagógicas aplicáveis nas escolas.

EMBRANCO



Este subprojeto está associado à Defesa Civil Municipal e ao Comitê Gestor de Risco (Subprocesso I) e à formação e manutenção de Núcleos Comunitários de Proteção e Defesa Civil (Subprocesso III). Estes três subprocessos compõem, em conjunto, o Processo de atendimento às recomendações do diagnóstico da Cláusula 173 do TTAC.

2 REFERÊNCIA LEGAL

Esse subprojeto segue a PNPDEC - Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (Lei Federal nº 12.608/2012) baseando-se nas seguintes diretrizes:

Art. 4º – São diretrizes da PNPDEC:

- II - Abordagem sistêmica das ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação;
- VI - Participação da sociedade civil.

3 OBJETIVO

3.1 OBJETIVO GERAL

- Contribuir para a mudança de mentalidade coletiva na cultura de SMS – Segurança, Meio Ambiente e Saúde da comunidade e incremento da Defesa Civil Municipal.

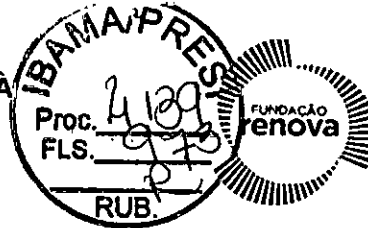
3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Apoiar a implantação de processo de gestão de Segurança, Meio Ambiente e Saúde (SMS) na Escola.
- Apoiar a Defesa Civil no processo de aumento da consciência da população sobre os riscos à saúde, à segurança e ao meio ambiente.

4 PÚBLICO ALVO

- O processo se destina à comunidade escolar, abrangendo docentes, funcionários, estudantes, pais de alunos e voluntários.
- Secretaria de Educação, Defesa Civil Municipal e, a partir destas instituições, interações com órgãos da administração pública municipal,

EMBRANCO



estadual e federal, entidades privadas, com fins lucrativos ou não, do entorno da Escola.

5 MARCO TEÓRICO

O Subprocesso Escola Segura adota as seguintes referências:

INTERNATIONAL FINANCE CORPORATION. Disaster and Emergency Preparedness: Guidance for Schools. [S.I]: SRH, 2010

UNITED NATIONS INTERNATIONAL STRATEGY FOR DISASTER REDUCTION. Guidance Notes on Safer School Construction Global Facility for Disaster Reduction and Recovery. [S.I]: SRH, 2009

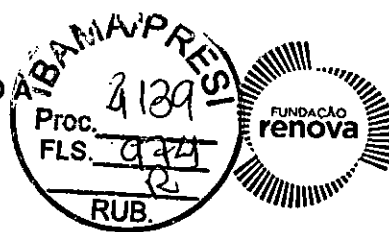
A equipe executora possui liberdade para adaptar o conteúdo destes documentos à realidade da Escola e lugar. Entretanto, orienta-se para que o conteúdo prático (procedimentos, comportamentos padronizados, rotinas e exercícios) seja priorizado em relação ao informativo. Neste contexto, enfatiza-se que o propósito desta iniciativa é a mudança de mentalidade coletiva, no sentido que SMS - Segurança, Meio Ambiente e Saúde seja incorporada pela população brasileira como um valor e não como um conteúdo a ser memorizado, mas que não aplica em seu cotidiano.

A equipe executora deve atualizar o Marco Teórico ao término de cada ciclo anual, incorporando inovações e referências mais recentes, bem como ampliar o Marco Teórico com temas relacionados, associados a Cidades Resilientes, Estratégias Internacionais para a Redução de Desastres, iniciativas éticas como o Programa Atuação Responsável e as Metas do Milênio, assim como propostas de inclusão de jovens, mulheres e idosos que provoquem impactos positivos na capacidade das comunidades para promoverem ações coletivas.

6 METODOLOGIA

O Subprocesso Escola Segura está associado à Defesa Civil Municipal e à Secretaria Municipal de Educação, a quem compete participar da elaboração do Plano, bem como sua validação e aplicação. No caso de Escola Estadual, deve-se envolver a Secretaria Estadual de Educação.

EMBRANCO



Apesar do extenso conteúdo de seus cinco componentes, o subprocesso pode ser aplicado em qualquer nível escolar, desde a pré-escola ao ensino médio. Os professores são facilitadores de um processo, baseado em práticas, rotinas e valores, voltado para a formação e mudança de mentalidade coletiva de estudantes e familiares. Enquanto facilitadores, os professores não serão solicitados a ministrar qualquer conteúdo extra sobre qualquer dos itens que compõem este projeto. O facilitador estimula a reflexão, lidera, dá bom exemplo, contribui para agregar novos parceiros que produzam efeitos sinérgicos e criar uma ambiência favorável para que o projeto se desenvolva de forma positiva.

O subprocesso aplica metodologias participativas, estimulando ações coletivas e proativas. A análise do problema deve estar associada a sua resolução, evitando-se que volte a ocorrer. A boa proposição deve ser colocada imediatamente em prática. As práticas aceitas pelo grupo devem ser escritas sob a forma de procedimentos, divulgadas através de eventos internos e respeitadas por todos, sem distinção.

O subprocesso constitui um processo continuamente avaliado e em permanente busca por oportunidades de melhorias.

7 DESENVOLVIMENTO

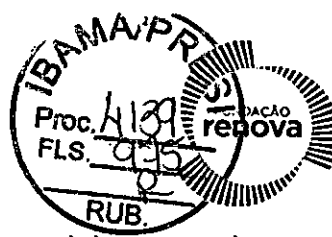
7.1 ETAPAS DO PROCESSO

O Subprocesso será desenvolvido através das seguintes Etapas:

7.1.1 ETAPA I: Elaboração e Revisão do Plano de Trabalho.

SINOPSE: O Plano de Trabalho será revisto a cada ano, discutido com a comunidade escolar, com o intuito de sua melhoria contínua. Os seguintes aspectos devem ser levados em consideração: a) histórico das atividades realizadas, incluindo relatórios existentes; b) reconhecimento da escola e de seu entorno; c) reconhecimento da comunidade escolar em seus pontos fortes e deficiências; d) identificação de potencialidades inerentes à escola e lugar que possam ser exploradas de modo inovador conferindo características únicas ao projeto da escola selecionada; e) adaptação do desenho do projeto à realidade da escola; f) atualização do marco teórico; g) definição da proposta pedagógica discutida com o corpo docente da escola;

EMBRANCO



e h) elaboração de documento base para encaminhamento à secretaria de educação (estadual ou municipal) para legitimidade e início das atividades.

7.1.2 ETAPA II: Formação e Manutenção do Comitê de SMS – Segurança, Meio Ambiente e Saúde da Escola.

SINOPSE: Apresentar o subprocesso à direção da escola, professores e funcionários; identificar potenciais voluntários para o Comitê; apresentar para a comunidade escolar em reunião dos pais de alunos; dar exemplos de comitês escolares e formas de atuação; formalizar a criação do Comitê; e avaliar continuamente o processo.

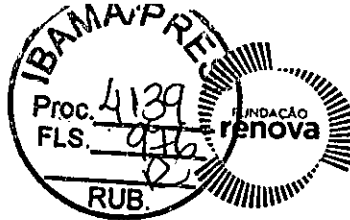
7.1.3 ETAPA III: Avaliação e Planejamento

SINOPSE: Elaborar planilhas de Avaliação e Planejamento, tomando por base os documentos do Marco Legal; orientar a condução de reunião do Comitê, juntamente com a Defesa Civil, para a avaliação dos riscos internos e externos à escola; orientar a condução de inspeção de SMS na Escola, identificando os principais riscos; orientar a Comunicação dos riscos para a comunidade escolar; conduzir oficina para a instrução do Comitê; orientar a criação de Procedimentos de SMS; sugerir a criação de rotinas de inspeção de SMS; apoiar a construção coletiva de mapa de risco da escola e seu entorno; orientar a criação de rotinas de registro e tratamento de ocorrências; orientar a formação de brigadas; orientar a elaboração de planos de contingência e de emergência; conduzir oficinas para a construção coletiva de planos de contingência e de emergência; e avaliar continuamente o processo.

7.1.4 ETAPA IV: Proteção Física e Ambiental

SINOPSE: Elaborar planilhas de Proteção Física e Ambiental tomando por base os documentos constantes no Marco Legal; orientar a criação de rotinas de inspeção na estrutura física do prédio escolar, mobiliários e equipamentos utilizando as respectivas planilhas; identificação de focos de vetores de doenças e de animais peçonhentos; orientar a adoção de formas de isolamento e de sinalização de ameaças que não

EMBRANCO



puderam ser removidas; orientar a introdução de rotinas de comunicação do risco e de notificação de anormalidades às autoridades públicas competentes; orientar a formação de redes de pessoas e instituições com órgãos relacionados ao SMS; orientar a organização de encontros técnicos na escola; e avaliar o Processo identificando as oportunidades de melhoria.

7.1.5 ETAPA V: Desenvolver Capacidade de Resposta

SINOPSE: Orientar a elaboração de plano de treinamento; identificar e desenvolver habilidades nos voluntários; conduzir treinamentos para professores, funcionários e voluntários; orientar a organização de eventos como semanas, campanhas e celebrações de datas relacionadas com a segurança, meio ambiente e saúde; envolver a comunidade escolar; organizar a resposta aos cenários de emergência identificados; conduzir treinamentos dos voluntários para a aplicação de sistema padronizado de gerenciamento de emergências; treinar a mobilização de recursos de forma organizada; orientar a padronização e treinamento de operações durante as emergências; orientar a comunicação dos planos e procedimentos à comunidade escolar; avaliar o plano continuamente;

7.1.6 ETAPA VI: Praticar, Monitorar e Aperfeiçoar

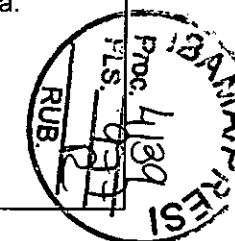
SINOPSE: Orientar a realização de exercícios de simulação de acidentes; avaliar a capacidade de resposta; aperfeiçoar continuamente o plano e a capacidade de resposta; orientar a condução do Plano de SMS da Escola como um processo, com avaliação e melhorias contínuas; registrar as mudanças positivas observadas; criar parâmetros para o monitoramento; estabelecer metas realistas, como a realização de um simulado por ano com cenário da própria escola.

EMBRANCO



8 QUADRO LÓGICO DO SUBPROCESSO II

DESCRIÇÃO	LÓGICA DA INTERVENÇÃO	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	RISCOS
OBJETIVO	Contribuir para a mudança de mentalidade coletiva na cultura de SMS – Segurança, Meio Ambiente e Saúde da comunidade e incremento da Defesa Civil Municipal.	- Nível de satisfação da Defesa Civil e da Comunidade Escolar.	- Questionários de avaliação; - Relatórios de Acompanhamento.	
FINALIDADE	Processo de Gestão de SMS-Segurança, Meio Ambiente e Saúde implantado na Escola por meio da Defesa Civil e do Comitê Gestor de Riscos do Município.	- Número de reuniões do comitê gestor de SMS.	- Relatório de desenvolvimento de processo; - Lista de presença dos eventos; e - Ata de reuniões do Comitê.	- Interrupções prolongadas ou frequentes; - Interferência de outros projetos na mesma escola; - Falta de adesão dos professores;
RESULTADOS	A Escola é capaz de conduzir um processo de gestão de SMS articulado com a Defesa Civil e o NUDEC do entorno, independente de tutorias externas.	- Registros de Ocorrências e respectivos tratamentos.	- Livro de Registro de Ocorrência; - Mudanças Documentadas.	- Dificuldades de assimilação da finalidade e metodologia do projeto; - Gestão de Mudanças Inadequada.
COMPONENTES E ATIVIDADES	<ul style="list-style-type: none"> - Etapa I: Plano de Trabalho; - Etapa II: Comitê Gestor de SMS; - Etapa III: Avaliação e Planejamento; - Etapa IV: Proteção Física e Ambiental; - Etapa V: Desenvolver Capacidade de Resposta; e - Etapa VI: Praticar, Monitorar e Aperfeiçoar. 	- Plano de trabalho construído com a Escola e Defesa Civil.	- Relatório dos exercícios, lista de participantes, evidências registradas e planos de trabalho validados.	- Mudanças na gestão pública.

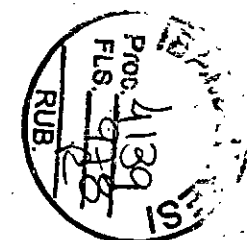


EMBRANCO

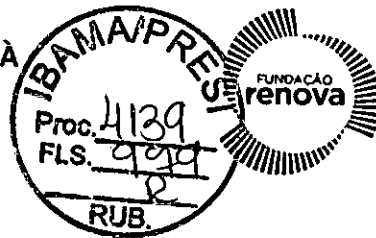


9 CRONOGRAMA DO SUBPROCESSO II

DESCRIÇÃO	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Etapa I: Elaborar plano com a escola												
Etapa II: Instalar comitê; avaliar comitê												
Etapa III: Avaliar os riscos, as ameaças, as vulnerabilidades e as capacidades												
Etapa IV: Proteção física e ambiental												
Etapa V: Desenvolver capacidade de resposta												
Etapa VI: Praticar, monitorar e aperfeiçoar												
Preparação para o próximo ciclo												

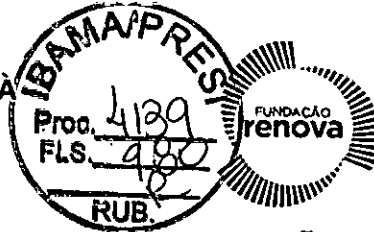


EMBRANCO



SUBPROCESSO III – FORMAÇÃO E MANUTENÇÃO DE NÚCLEOS COMUNITÁRIOS DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EMBRANCO



SUBPROCESSO III – FORMAÇÃO E MANUTENÇÃO DE NÚCLEOS COMUNITÁRIOS DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Este processo foi elaborado com vistas ao atendimento das recomendações constantes no Diagnóstico das Defesas Cíveis, referente à Cláusula 173 do TTAC de acordo com 3 (três) pilares:

- 1 - Apoio na constituição de comitê gestor de riscos municipal
- 2 - Auxílio na implantação de um processo de formação de cultura em segurança junto a escolas;
- 3 - Orientação na constituição de núcleos comunitários de proteção e defesa civil nas comunidades impactadas.

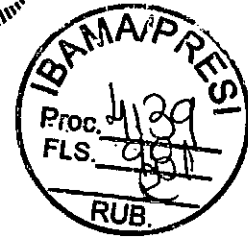
O processo Formação e Implantação de Núcleos Comunitários de Proteção e Defesa Civil será implantado em uma comunidade de área vulnerável selecionada dos municípios de Mariana, Barra Longa, Santa Cruz do Escalvado e Rio Doce.

O propósito dessa iniciativa é estimular a mudança de mentalidade coletiva na população em relação à segurança, meio ambiente e saúde, a tornando mais consciente dos riscos, ameaças e vulnerabilidades ao seu redor e, por extensão, para sua família. Esse processo está em alinhado com iniciativas internacionais, como Cidades Resilientes e Atuação Responsável, promovendo o diálogo contínuo entre Poder Público, Empresas e Comunidades, e contribuem para o fortalecimento da Defesa Civil municipal.

EMBRANCO

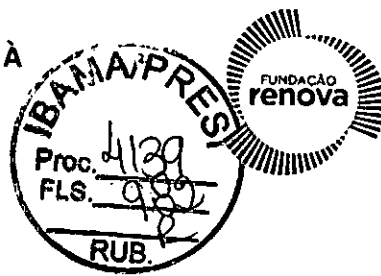


SUMÁRIO – SUBPROCESSO III



1	APRESENTAÇÃO	40
2	REFERENCIAL LEGAL	41
3	OBJETIVOS.....	41
3.1	OBJETIVO GERAL	41
3.2	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	41
4	PÚBLICO ALVO.....	41
5	MARCO TEÓRICO	42
6	METODOLOGIA	42
7	DESENVOLVIMENTO	43
7.1	ETAPA I: Elaboração do Plano Anual de Trabalho	43
7.2	ETAPA II: Engajamento de Voluntários.....	43
7.3	ETAPA III: Treinamentos.....	44
7.3.1	Módulos da Fase I	45
7.3.2	Módulo da Fase II	45
7.3.3	Módulos da Fase III	46
7.4	ETAPA IV: Implantação e Manutenção de Núcleos Comunitários	47
8	QUADRO LÓGICO DO SUBPROCESSO III	48
9	CRONOGRAMA DO SUBPROCESSO III	49

EMBRANCO



1 APRESENTAÇÃO

A redução dos riscos de desastres, naturais ou provocados pelo homem, constitui uma prioridade de todos – dos governos, das instituições públicas e privadas, das comunidades e de cada cidadão – uma vez que pode afetar a qualquer um. A segurança das comunidades e do cidadão comum requer um olhar diferenciado: a redução dos riscos de desastres é uma questão de práticas do dia a dia. A atenção aos pequenos detalhes pode evitar que acidentes maiores ocorram!

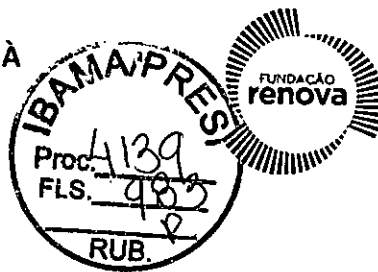
Esta estratégia inclui desde as boas práticas que cada indivíduo aplica para si, mas a forma como o vizinho age e as responsabilidades que empresas e poder público assumem em um contexto de atuação responsável. Em síntese, a segurança de um indivíduo não depende somente do que ele faz, mas também de um compromisso assumido e compartilhado por todos, desde a forma como agimos em casa, na família, até a forma como o poder público controla o uso e ocupação do solo. A omissão de um pode significar um desastre para muitos.

A associação com escolas, agentes de saúde e órgãos públicos e instituições privadas, lucrativas ou não, deve ser incentivado.

Atenção especial deve ser dada às populações que residem em áreas vulneráveis, sujeitas à remoção, ou que a evolução do cenário indica situação de autossalvamento e de uso de competências de auto-organização.

A abordagem sistêmica das ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação, bem como a participação da sociedade civil, constituem diretrizes da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil. Neste sentido, o desafio é elaborar planos de instrução que sejam acessíveis a parcelas significativas da população, de modo inclusivo e com elevada capilaridade, no sentido de melhorar as ações de coordenação e cooperação entre poder público, empreendedores e a participação da sociedade civil na resposta às emergências.

EMBRANCO



2 REFERENCIAL LEGAL

Esse projeto segue a PNPDEC - Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (Lei Federal nº 12.608/2012) se baseando nas seguintes diretrizes:

Art. 4º – São diretrizes da PNPDEC:

- II - abordagem sistêmica das ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação;
- VI - participação da sociedade civil.

3 OBJETIVOS

3.1 OBJETIVO GERAL

- Contribuir para a mudança de mentalidade coletiva na cultura de SMS – Segurança, Meio Ambiente e Saúde da comunidade e incremento da Defesa Civil Municipal.

3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

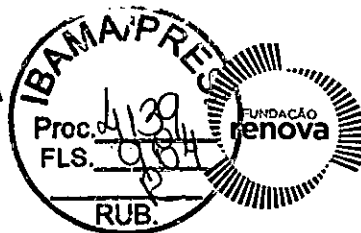
- Orientar a Defesa Civil municipal na capacitação da população vulnerável e sua auto-organização como Núcleo Comunitário de Proteção e Defesa Civil.

4 PÚBLICO ALVO

Essa iniciativa se destina a populações de áreas vulneráveis, de modo inclusivo e voluntário. Ênfase deve ser dada ao envolvimento de mulheres, jovens e idosos. Além dos moradores, deve-se envolver o setor público (agentes de saúde e profissionais da saúde e educação da área de intervenção), bem como o setor privado (como comerciantes e área de serviços) e as associações não governamentais sem fins lucrativos. Os usuários dos pontos de reunião da comunidade, independentemente da quantidade de gente, precisam ser envolvidos. Isso inclui Igrejas, escolas na comunidade, centros de compra, mas também campos de futebol populares, locais de caminhadas e até pontos mais distantes e isolados que a população utiliza para lazer, como pescaria e banho de rio, dentre outros a serem identificados.

Todos os moradores e visitantes devem ser de alguma forma envolvidos, desde a simples comunicação dos riscos e procedimentos associados aos cenários, a alguma

EMBRANCO



forma de treinamento individual, até o engajamento como voluntário no núcleo comunitário e participação nos exercícios.

O envolvimento de instituições parceiras, como o Corpo de Bombeiros, é benéfico para a criação de uma rede que dê suporte ao processo em termos de aprendizado organizacional, agregação de novos parceiros e difusão de ideias e informações que enriqueçam o processo.

5 MARCO TEÓRICO

Na ausência de um Guia detalhado editado pela autoridade brasileira, a equipe executora deve ter liberdade para adotar e adaptar à realidade da comunidade selecionada um guia de referência para a preparação de indivíduos, famílias e comunidades frente a emergências. Dentre os vários bons guias disponíveis na internet, sugere-se o modelo “Are You Ready? An In-Depth Guide to Citizen Preparedness”, editado pela FEMA – Federal Emergency Management Agency, do governo dos Estados Unidos, com versão em inglês e espanhol.

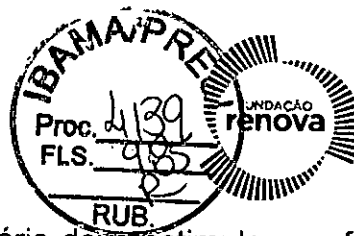
O entorno de grandes polos industriais no Brasil está cada vez mais familiarizado com uma iniciativa do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (UNEP) denominado Processo APELL, com diversas boas adaptações aperfeiçoadas ao longo dos anos, disponíveis na internet.

Como o subprojeto abrange questões de saúde e meio ambiente, e não apenas a preparação para emergências, recomenda-se enriquecer o conteúdo das atividades com material dos órgãos de saúde e meio ambiente que orientem a população nessas áreas.

6 METODOLOGIA

O projeto deve ser acessível e inclusivo a todos, explorando da melhor forma as habilidades existentes na população. Os membros coordenadores do Núcleo Comunitário devem conduzir um processo, baseado na disciplina no cumprimento de procedimentos e rotinas, análise crítica das práticas adotadas no cotidiano da população e adoção de valores que tornem as políticas de segurança, meio ambiente

EM BRANCO



e saúde mais eficazes. O núcleo comunitário deve estimular a reflexão, liderar pelo exemplo e contribuir para agregar novos parceiros que produzam efeitos sinérgicos e criem uma ambiência favorável para que esse subprojeto se desenvolva de forma positiva.

O processo aplica metodologias participativas, estimulando ações coletivas e proativas. A análise dos problemas deve estar associada a sua resolução, evitando-se que o problema fique sem uma solução e volte a ocorrer. A boa proposição deve ser colocada imediatamente em prática e deve ser simples o suficiente para que a própria comunidade seja capaz de conduzi-la. As práticas aceitas pelo grupo devem ser escritas sob a forma de procedimentos, divulgadas através de eventos internos e respeitadas por todos, sem distinção.

O processo constitui um processo continuamente avaliado e em permanente busca por oportunidades de melhorias.

7 DESENVOLVIMENTO

O processo será desenvolvido através das seguintes Etapas:

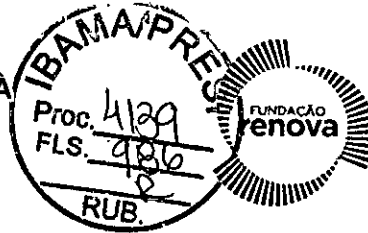
7.1 ETAPA I: Elaboração do Plano Anual de Trabalho

SINOPSE: Identificação de comunidades vulneráveis através de levantamentos de registros pretéritos, informações das defesas civis municipais e estudos realizados ou em realização; reconhecimento das comunidades e suas respectivas lideranças; mapear pontos de reuniões dos moradores; definir estratégia de abordagem dos moradores e apresentação dos objetivos do subprojeto; e construir o Plano com a Defesa Civil.

7.2 ETAPA II: Engajamento de Voluntários

SINOPSE: O engajamento de voluntários é um processo contínuo conduzido ao longo de todo processo. Nas comunidades existe um balanço entre adesão e deserção de voluntários, motivado por inúmeros fatores. Este balanço deve ser monitorado pelo

EMBRANCO



projeto e as causas investigadas e corrigidas, quando necessário ou possível. Se a adesão pode ser comemorada como indicativo de que o projeto está indo bem, toda deserção deve ser investigada, pois pode ser um forte sinal de que o processo está indo mal por algum motivo que precisa ser corrigido.

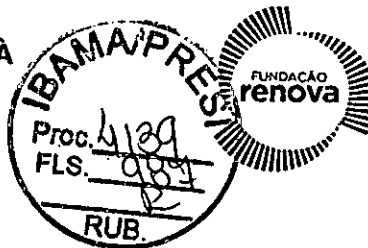
A priori nenhum candidato a voluntário deve ser recusado, por qualquer razão, salvo se a legislação assim determinar. As habilidades dos voluntários devem ser valorizadas e exploradas em uma ação coletiva. Desta forma, um cadeirante que necessita de cuidados especiais durante uma evasão pode ser um líder de alguma atividade importante no ponto de encontro até a chegada de socorro. A participação da mulher e minorias deve ser incentivada. A resposta à emergência é uma ação coletiva, essencialmente inclusiva e solidária.

- Promover reunião de apresentação do projeto com as comunidades selecionadas;
- Tornar claro o propósito do encontro;
- Explicar os valores envolvidos no processo;
- Estimular a manifestação de habilidades potencialmente úteis em uma ação coletiva;
- Criar formulário de adesão de voluntários; e
- Registros das reuniões e evidências.

7.3 ETAPA III: Treinamentos

SINOPSE: Os treinamentos e exercícios compõem um sistema de instrução que envolve componentes educacionais, instituições parceiras e público alvo. O sistema deve incluir instituições parceiras (instituições públicas e privadas) nos treinamentos para legitimar o processo, motivar a população e construir uma rede de pessoas e instituições que melhore continuamente a capacidade de resposta da população. O sistema de instrução deve ser flexível para se ajustar às características e dinâmica de cada comunidade. Os componentes educacionais correspondem aos Módulos, descritos abaixo:

EM BRANCO



7.3.1 Módulos da Fase I

Correspondem à Instrução Individual, destinada à população em geral.

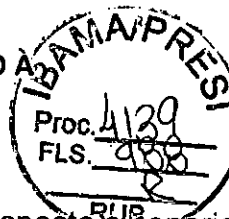
- **MÓDULO I: DEFESA CIVIL: Básico de Defesa Civil, Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, Núcleo Comunitário de Defesa Civil;**
 - Perfil e papel dos voluntários;
 - Sistemas de alarmes e comunicação durante emergências; e
 - Básico de procedimentos de evasão, rotas de fuga e pontos de encontro.
- **MÓDULO II: Básico de Segurança no Lar, Primeiros Socorros, Manuseio de Gás e Eletricidade, Segurança no trânsito.**
- **MÓDULO III: Perigos, Riscos e Vulnerabilidade.**
 - Mapas de Risco;
 - Identificação dos Riscos na Comunidade;
 - Desastres Naturais;
 - Desastres causados pela atividade humana;
 - Planos de Contingência e de Emergência;
 - Resposta à emergência como uma ação coletiva; e
 - Plano Familiar.

7.3.2 Módulo da Fase II

Corresponde à Instrução para atuar como Unidade de Operação, ou seja, voluntários que se propõem a atuar como monitores durante a emergência em condição de autossalvamento.

- **MÓDULO IV: Sistema de Comando de Operações; Resposta como uma Ação Coletiva e Coordenada.**

EMBRANCO



- Elaborar Planos para a Resposta a cenários de emergência associando o treinamento da unidade e o desenvolvimento de táticas como elementos indissociáveis;
- Praticar a coordenação da resposta através de simulados de comunicação, de mesa e de evasão;
- Praticar, avaliar e aperfeiçoar os planos.

7.3.3 Módulos da Fase III

Correspondem à preparação para Ações Combinadas na preparação e durante as emergências a partir da chegada das equipes de emergência.

- MÓDULO V: Elaboração de Planos de Contingência e de Emergência.

Os Planos de Contingência e de Emergência devem ser construções coletivas, apropriadas pela comunidade e, fundamental, estarem na cabeça das pessoas envolvidas, continuamente testados, avaliados e aperfeiçoados. Os Planos de Contingência e de Emergência estabelecem conexões com os Planos Municipais e Escolares e devem conduzir esforços para sua difusão sob a forma de Planos Familiares para toda a comunidade. Conhecer e seguir os procedimentos recomendados e adotados pelos órgãos de segurança, como Defesa Civil, Corpo de Bombeiros e Polícia Militar.

- MÓDULO VI: Exercícios de simulação de emergências.
 - Simulado de Comunicação;
 - Simulado de Mesa;
 - Simulado com Evasão da Comunidade;
 - Teste de organização comunitária no Ponto de Encontro; e
 - Desmobilização e retorno às residências.

EMBRANCO



7.4 ETAPA IV: Implantação e Manutenção de Núcleos Comunitários

SINOPSE: Conjunto de ações que asseguram a implantação e a manutenção do Núcleo Comunitário.

O NUDEC deve ser formalmente constituído através de ato do Comitê Gestor do Município, definindo sua composição e funcionamento.

Cada Núcleo Comunitário define a periodicidade e duração de suas reuniões. As reuniões servem para discutir questões internas administrativas, proposição de treinamentos, elaboração de Planos, análise de mapas e documentos, participação e organização de eventos e atendimento a demandas diversas de outros órgãos com os quais se relaciona.

As reuniões do Núcleo devem ser objetivas e produtivas, evitando-se temas políticos ou religiosos, com foco exclusivo em SMS – Segurança, Meio Ambiente e Saúde. Deve-se deixar claro que SMS é valor e não haverá trocas ou barganhas de qualquer espécie. Os benefícios são coletivos. As reuniões devem estabelecer regras de convívio em grupo.

As reuniões podem ser enriquecidas com a discussão de casos de acidentes com o uso de material ilustrativo (fotos ou vídeos) e com palestras de visitantes. O relacionamento com outros núcleos comunitários e visitas técnicas a empreendimentos e instituições públicas deve ser estimulado. Deve absorver ideias novas, gerar inovações e transmiti-las.

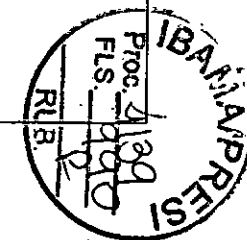
O Núcleo Comunitário deve adotar o registro, tratamento e avaliação de suas atividades. Deve criar e seguir procedimentos, mas também deve usar o bom senso e gerenciar a tensão entre a adoção de procedimentos inovadores e a aplicação dos antigos.

O Núcleo Comunitário pode estabelecer metas, como número de treinamentos e de exercícios realizados ao ano.

EM BRANCO

8 QUADRO LÓGICO DO SUBPROCESSO III

DESCRIÇÃO	LÓGICA DA INTERVENÇÃO	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	RISCOS
OBJETIVO	Contribuir para a mudança de mentalidade coletiva na cultura de SMS – Segurança, Meio Ambiente e Saúde da comunidade e incremento da Defesa Civil Municipal.	- Nível de satisfação da Defesa Civil e da Comunidade.	- Questionários de avaliação Relatórios de Acompanhamento.	<ul style="list-style-type: none"> - Interrupções prolongadas ou frequentes; - Interferência de outros projetos na mesma comunidade; - Falta de adesão dos moradores; - Dificuldades de assimilação da finalidade e metodologia do projeto; - Gestão de Mudanças Inadequada; e - Mudanças na gestão pública.
FINALIDADE	Orientar a Defesa Civil municipal na capacitação da população vulnerável e sua auto-organização como Núcleo Comunitário de Proteção e Defesa Civil.	- Número de reuniões do Núcleo Comunitário de Proteção e Defesa Civil.	- Relatório de desenvolvimento de processo (Atas das Reuniões, Relatórios de Cursos e treinamentos, relatórios dos exercícios realizados).	
RESULTADOS	A Comunidade é capaz de conduzir um processo de gestão de SMS articulado com a Defesa Civil e o NUDEC do entorno, independente de tutorias externas.	- Registros de ocorrências e respectivos tratamentos.	<ul style="list-style-type: none"> - Livro de Registro de ocorrências; - Evidências de tratamento das ocorrências; e - Mudanças documentadas. 	
COMPONENTES E ATIVIDADES	<ul style="list-style-type: none"> - Etapa I: Elaboração do Plano Anual de Trabalho; - Etapa II: Engajamento de Voluntários; - Etapa III: Treinamentos; e - Etapa IV: Implantação e Manutenção de Núcleos Comunitários 	<ul style="list-style-type: none"> - Plano de Trabalho elaborado junto com a Defesa Civil; - Exercícios realizados; e - Número de participantes. 	<ul style="list-style-type: none"> - Atas de Reuniões do Núcleo Comunitário; - Relatório dos exercícios, lista de participantes, evidências registradas e planos de trabalho validados. 	



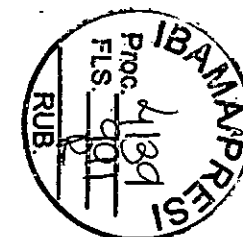
EMBRANCO



9 CRONOGRAMA DO SUBPROCESSO III

DESCRIÇÃO	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
ETAPA I: ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO												
ETAPA II: ENGAJAMENTO DE VOLUNTÁRIOS												
ETAPA III: TREINAMENTOS												
ETAPA IV: IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO NÚCLEO COMUNITÁRIO												
PREPARAÇÃO PARA O PRÓXIMO CICLO												

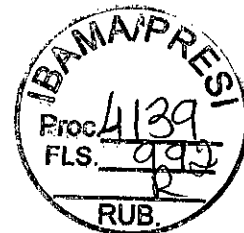
BIENTE E GEOTECNOLOGIA



EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Divisão de Apoio Ao Comitê Interfederativo



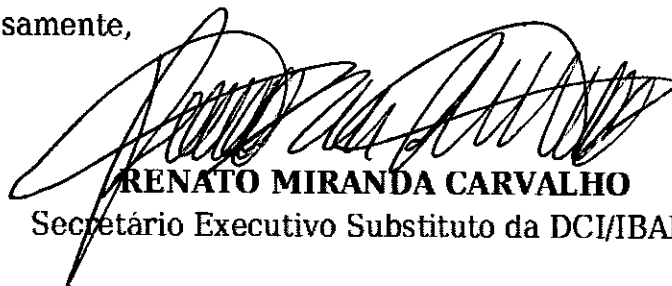
DESP. ENC. ABERT. 02001.000500/2017-13 DCI/IBAMA

Brasilia, 13 de abril de 2017

Ao Arquivo Setorial da GABIN/SETORIAL

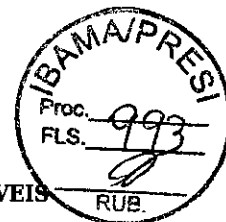
Solicitamos o encerramento e abertura de volume do processo nº 02001.004139/2016-13. Após o encerramento e abertura do volume tramite o processo para à Divisão de Apoio Ao Comitê Interfederativo.

Atenciosamente,



RENATO MIRANDA CARVALHO
Secretário Executivo Substituto da DCI/IBAMA

LMI BRANCO



TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos 17 dias do mês de abril de 2017, procedemos ao encerramento deste volume nº VI do processo de nº 02001.004139/2016-13, contendo 121 folhas. Abrindo-se em seguida o volume nº VII. Assim sendo subscrevo e assino.

RUBENS BATISTA DOS SANTOS
Técnico Administrativo do(a) GABIN/SETORIAL/IBAMA

